



EDITAL Nº 023/2011

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções, CONSIDERANDO

O não comparecimento de candidatos aprovados e os desistentes nos processos seletivos de inverno (junho/2010) e verão (novembro /2010)

CONVOCA em décima primeira chamada, os candidatos abaixo relacionados para efetuarem suas matrículas na Divisão Acadêmica do Campus de Cornélio Procópio, no Bloco A, sala 4, nos dias 15 e 16 de março de 2011, no horário das 15:00 às 19:00 horas:

Vestibular de inverno

Curso de ADMINISTRAÇÃO

DESISTIU		CONVOCADO	
CLASS	NOME	CLASS	NOME
067	Jéssica Fernanda Bernardes Roda	068	Patrícia Bellé Bruno

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DESISTIU		CONVOCADO	
CLASS	NOME	CLASS	NOME
056	Danilo Domingues	057	José Victor Darcin Giglio

Curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DESISTIU		CONVOCADO	
CLASS	NOME	CLASS	NOME
046	Aline Patrícia Wenzel da Silva	048	Tatiane Xavier Daniel

Obs. A candidata classificada em 47º, Bruna Karla Pioto, classificou-se em 2º lugar no Vestibular de Verão e já está matriculada.

O candidato convocado para matrícula deverá apresentar à Divisão Acadêmica, os documentos abaixo:

- I. duas fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. duas fotocópias da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro;
- III. duas fotocópias do Título de Eleitor e do comprovante de voto na última eleição;
- IV. duas fotocópias do documento militar, no caso de classificado do sexo masculino;
- V. duas fotocópias autenticadas do Histórico Escolar de Ensino Médio (2º Grau) (modelo 19);
- VI. duas fotocópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Diploma) ou equivalente registrado;
- VII. duas fotocópias autenticadas de documentos inerentes à revalidação de estudos realizados no exterior;
- VIII. uma foto 3x4, recente;
- IX. duas fotocópia do CPF;
- X. comprovante de depósito da inscrição acadêmica no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), agência 0224-0, Conta corrente 22025-6.

Perderá direito à vaga o candidato que não apresentar a prova de escolaridade do Ensino Médio e demais documentos exigidos no ato da matrícula.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2011.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Diretora

